

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**DECISÃO N. 080/2019**

Plenário publica a homologação da conciliação do  
Processo Ético-Disciplinar n. 038/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o artigo 25º, §1º e §3º da Resolução Cofen n. 370/2010.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 139ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 30 de setembro de 2019, decidem:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Ético-Disciplinar n. 038/2018, em desfavor a Enfermeira Dra. XXXXXXXXXXX, Coren-MS n. XXXXX, por motivo de conciliação.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978